

DECRETO Nº 7844/92
de 1º de dezembro de 1992

N.º 928 de 04/12/92

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
2.964.991.800,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119
de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Mu-
nicípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.964.991.800,00 (dois bilhões ,
novecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil e
oitocentos cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do or-
çamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	248.380.000,00
13.10-1375428.4028	Convênio SUS - G.A.P.	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	246.389.000,00
13.10-1375428.4029	Convênio SUS - Municipalização	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	96.014.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	329.068.000,00
13.20-1375428.2055	Programa de Alimentação	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000.000,00
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	670.522.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3132	Outros Serviços e Encargos	429.604.000,00

cont. do decreto nº 7844/92 - fls. 02.

13.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
13.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.50-3132	Outros Serviços e Encargos	351.257.000,00
13.50-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	438.005.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1581486.2060	Auxílio Funeral para Servidores Municipais	
14.30-3259	Outras Transferências a Pessoas	5.752.800,00
Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	4.317.000,00
13.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3120	Material de Consumo	21.635.000,00
13.10-3111	Pessoal Civil	16.092.000,00
13.10-4110	Obras e Instalações	9.613.000,00
13.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	13.804.000,00
13.10-1375020.2011	Manutenção de Equipamentos	
13.10-3120	Material de Consumo	25.695.000,00
13.10-1375020.2021	Conservação da Frota	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	21.694.000,00
13.10-1375020.2039	Cursos e Especializações	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.802.000,00
13.10-1375021.2003	Serviços Contratados	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.022.000,00
13.10-1375428.1078	Hospital Geral Municipal	
	Rec. Próprios	
13.10-4110	Obras e Instalações	10.063.000,00
13.10-1375428.2019	Aluguel de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
13.10-1375428.2071	Vestuários e Acessórios Hospitalares	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.314.000,00
13.10-1375428.2074	Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares	
13.10-3120	Material de Consumo	10.823.000,00
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.632.000,00
13.10-1375428.4026	Convênio SUS - A.I.H.	
13.10-3120	Material de Consumo	86.558.000,00

cont. do decreto nº 7844/92 - fls. 03.

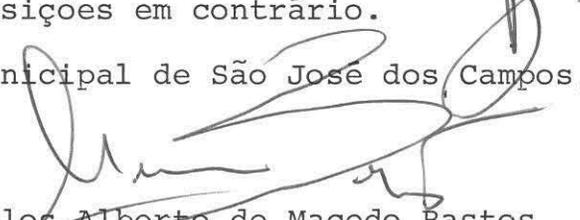
13.10-4110	Obras e Instalações	2.007.000,00
13.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.568.000,00
13.10-1375428.4029	Convênio SUS - Municipalização	
13.10-4110	Obras e Instalações	132.256.000,00
13.10-4120	Equipamentos e material Permanente	96.014.000,00
13.10-1375428.6033	Planejamento, Controle e Informações de Saúde	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.314.000,00
13.10-4120	Equipamentos e material Permanente	13.154.000,00
13.10-1375428.6034	Informações de Saúde	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.322.000,00
13.10-1375428.6037	Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Humanos	
13.10-3120	Material de Consumo	8.152.000,00
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.932.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3120	Material de Consumo	479.068.000,00
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.30-3120	Material de Consumo	493.900.000,00
13.30-4110	Obras e Instalações	67.936.000,00
13.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	70.413.000,00
13.30-1375428.3042	Unidade Especializada de Saúde	
13.30-4110	Obras e Instalações	27.404.000,00
13.30-1375428.6046	Conselho Municipal de Entorpecentes	
13.30-3120	Material de Consumo	10.869.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.062.000,00
13.40-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal Vila Industrial	
13.40-3120	Material de Consumo	57.360.000,00
13.40-4110	Obras e Instalações	195.450.000,00
13.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	124.184.000,00
13.40-1375428.4018	Unidade de Pronto Atendimento Alto da Ponte	

cont. do decreto nº 7844/92 - fls. 04.

13.40-3120	Material de Consumo	27.548.000,00
13.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
13.50-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.50-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	61.911.000,00
13.50-1375428.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
13.50-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	59.784.000,00
13.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.50-3120	Material de Consumo	2.002.000,00
13.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.975.000,00
13.50-4110	Obras e Instalações	27.174.000,00
13.50-1375428.2039	Cursos e Especializações	
13.50-3120	Material de Consumo	27.174.000,00
13.50-3132	Outros Serviços e Encargos	16.780.000,00
13.50-1375428.2092	Viagens e Estadia	
13.50-3120	Material de Consumo	5.434.000,00
13.50-1375428.3040	Gabinetes Odontológicos	
13.50-4110	Obras e Instalações	112.503.000,00
13.50-1375428.4060	Unidade Odontológica Curativa	
13.50-3120	Material de Consumo	105.934.000,00
13.50-3132	Outros Serviços e Encargos	50.015.000,00
13.50-4110	Obras e Instalações	27.174.000,00
13.50-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	54.349.000,00
13.50-1375428.4063	Unidade Odontológica Preventiva	
13.50-3120	Material de Consumo	89.676.000,00
13.50-3132	Outros Serviços e Encargos	47.267.000,00
13.50-4110	Obras e Instalações	27.174.000,00
13.50-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	67.936.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
14.20-3111	Pessoal Civil	3.752.800,00
14.20-0307021.2059	Funerais dos Expedicionários	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.531.600,00
14.20-0307021.2061	Serviços Externos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	468.400,00

Artº 3º - Este de decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
1º de dezembro de 1992.


Carlos Alberto de Macedo Bastos
Prefeito em Exercício

cont. do decreto nº 7844/92 - fls. 05.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
1º de dezembro de 1992.

Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos